



Prefeitura Municipal de São José do Vale do Rio Preto
Secretaria Municipal de Saúde

Ofício nº 0225/SMS/2026

Em, 26 de agosto de 2026.

Ao Senhor Secretário de Administração

Assunto: Solicitação/Autorização de Dispensa de Licitação.

Prezados Senhores,

Com os nossos cumprimentos, solicitamos a aquisição de **serviço de seguro veicular** para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, tendo como interessada a Central de Regulação Ambulatorial.

OBJETO:

TIPO DE OBJETO:

☐ Material de Consumo

☐ Material Permanente

☒ **Serviço**

JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE:

Considerando que o Município recebeu, por meio de doação do Ministério da Saúde, o veículo **micro-ônibus, VW/NEOBUS TH PLUS FR, placa TTA7B76**, destinado ao transporte de pacientes para a realização de exames, consultas e demais atendimentos de saúde em outros municípios;

Considerando que o referido veículo será utilizado de forma contínua para o deslocamento de pacientes, inclusive em viagens intermunicipais, estando constantemente exposto aos riscos inerentes ao tráfego rodoviário;

Considerando que, conforme estabelecido no **Termo de Doação** firmado com o Ministério da Saúde, constitui obrigação do Município **providenciar a contratação de seguro para o veículo**, de modo a garantir a proteção do bem recebido em doação e o cumprimento das obrigações assumidas;

Considerando, ainda, a necessidade de preservar o patrimônio público, assegurar a segurança dos pacientes e dos servidores responsáveis pelo transporte, bem como garantir a continuidade de serviço público essencial de transporte sanitário;

A contratação de seguro veicular, **pelo período de 12 (doze) meses**, mostra-se imprescindível e necessária, tanto em razão da obrigação expressamente prevista no Termo de Doação celebrado com o Ministério da Saúde quanto da utilização contínua do veículo no transporte intermunicipal de pacientes para realização de exames e consultas.



Dessa forma, a contratação do seguro visa resguardar o patrimônio público, garantir o cumprimento das condições estabelecidas na doação e assegurar a continuidade e a segurança do serviço de transporte de pacientes, observada a legislação aplicável.

Diante da necessidade e das características específicas do objeto, solicitamos a análise e autorização para prosseguimento com a dispensa de licitação, conforme legislação vigente.

Respeitosamente,

Elediane Garcia Esteves
Chefe da Divisão Central de Transporte e Marcação de Exames e Consultas

Ao Senhor
José Augusto Gonçalves
MD. Secretário de Administração

À Senhora
Emanuele de Oliveira Mendes
Chefe da Divisão de Compras





MUNICIPIO SÃO JOSE DO VALE DO RIO PRETO

RUA PROFESSORA MARIA EMÍLIA ESTEVES, Nº 691 - CENTRO

SJVRP/RJ - CEP: 25780-000

FONE (24) 2224-7404



CÓDIGO DE ACESSO

E9F85037E980431E94438580F7A74719

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas



Assinante: ELEDIANE GARCIA ESTEVES em 27/08/2026 14:59:26

CPF:***.***-.097-30

Certificadora: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO - ROOT

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://sjvriopreto.flowdocs.com.br/public/assinaturas/E9F85037E980431E94438580F7A74719>